



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4294 DE 05 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MOTORISTA/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1301, de 10 de março de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr.º LOACIR BIASOLLI, para assumir as funções de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração